



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 168/2017.**

De 15 de setembro de 2017.

**MAJORA GRATIFICAÇÃO DE  
DESEMPENHO À SERVIDOR CONFORME  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901 de 12 de abril de 2012, resolve:

**Art. 1º.** MAJORAR Gratificação de Desempenho - GD para 85% (oitenta e cinco por cento) ao Servidor ANSELMO DIAS DOS SANTOS, inscrito sob a matrícula nº 813445.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 15 de setembro de 2017.

  
**LUIZ MELO DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal